# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/02/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 64 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 121, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, perante a Secretaria de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade - Departamento de Proteção à Comunidade, para que, dentro do prazo legal, informe acerca procedimentos disciplinares.

1. Quantos procedimentos administrativos disciplinares foram instaurados contra Guardas Patrimoniais antes da criação e instalação da Guarda Municipal? Quantos resultaram em punições?

2. Quantos procedimentos administrativos disciplinares foram instaurados contra Guardas Patrimoniais depois da criação e instalação da Guarda Municipal? Quantos resultaram em punições?

3. Quantos procedimentos administrativos disciplinares foram instaurados contra Guardas Municipais depois de sua criação? Quantos resultaram em punições?

4. Quem é o Ouvidor e o Corregedor das Guardas Patrimonial e Municipal? Os critérios para suas nomeações foram cumpridos conforme o artigo 28 do Decreto Municipal nº 13.528/2017? Se sim, apresentar cópia dos diplomas.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2018.

p/ madril
**Policial Madril**
Vereador / PMB

Justificativa:

Os questionamentos visam esclarecimento quanto ao funcionamento e ações desenvolvidas pela Ouvidoria e Corregedoria das Guardas Patrimonial e Municipal.

Isso se deve às notícias de que estariam ocorrendo **excessivas** ações de apuração em procedimentos disciplinares contra Guardas Patrimoniais, o que estaria causando um desconforto no exercício de sua profissão.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA